

**ATO N° 109/2010** (Revogado pelo Ato n° 200/2010)

Altera o Ato n° 42/2009, publicado no DEJT n° 223, de 04.05.09, caderno TRT da 7ª Região, que dispõe sobre delegação de competência para o Diretor Geral do TRT da 7ª Região.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**~~RESOLVE~~**

~~Art. 1º~~ O inciso I do artigo 1º do Ato n° 42/09 passa a vigorar com a seguinte redação:

I. decidir sobre expedientes de interesses dos servidores referentes a:

a) alteração e interrupção de férias;

b) auxílio funeral;

c) auxílio natalidade;

d) auxílio transporte;

e) auxílio alimentação;

f) inclusão no programa de assistência médico-hospitalar;

g) escala de folga eleitoral, recesso forense e licença prêmio;

h) concessão de diárias a servidores para realização de viagem a serviço do Tribunal;

i) horário especial do servidor estudante e do portador de deficiência;

j) abono de falta em virtude da participação em congresso, seminário ou qualquer outro evento de capacitação custeado pelo servidor;

k) ausências ao serviço previstas no art. 97 da Lei n° 8.112/90 e afastamento em virtude de júri e outros serviços obrigatórios por lei;

l) inclusão de dependentes para fins de abatimento do imposto de renda na fonte; concessão de benefícios do Programa de Assistência Médico Hospitalar; atendimento nos Setores Médico-Odontológico e Psicossocial no âmbito desta Corte.

~~Art. 2º~~ Este ato entra em vigor a contar de sua publicação, estando validados todos os atos praticados até a presente data.

**~~PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.~~**

Fortaleza, 11 de maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

Presidente do Tribunal